DECRETO Nº 138, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO *NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS*
EM: ..11../..02../..2020

Homologa o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho funcional no estágio probatório dos servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a seguir discriminados:

I- Maria Luciane Gonçalves da Cruz de Sousa, Mat. 6774;
II- Andreia da Silva de Souza Ramos, Mat. 6754;
III- Dayanne de Sousa Nascimento, Mat. 6721;
IV- Luciana Pereira Torres, Mat. 6749;
V- Maria Santana de Sousa Silva, Mat. 6744;
VI- Elenice Almada Lima, Mat. 6766;
VII- Irislene Amorim Brito, Mat. 6768;
VIII- Wevida Fernandes dos Santos, Mat. 6735.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- em relação à servidora descrita no inciso I, do art. 1º deste decreto a 02 de janeiro de 2020;
II- em relação à servidora descrita no inciso II, do art. 1º deste decreto, a 03 de janeiro de 2020;
III- em relação às servidoras descritas nos incisos III ao V, do art. 1º deste decreto, a 05 de janeiro de 2020;
IV- em relação à servidora descrita no inciso VI, do art. 1º deste decreto, a 06 de janeiro de 2020;
V- em relação à servidora descrita no inciso VII, do art. 1º deste decreto, a 07 de janeiro de 2020;
VI- em relação à servidora descrita no inciso VIII, do art. 1º deste decreto, a 09 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 11 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL